



**ANALISE DOS RECURSOS DO EDITAL Nº 04/2024 SELEÇÃO DE ALUNOS  
NOVATOS PARA O ANO LETIVO 2025**

CANDIDATO(A)	RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Noah Da Costa Cunha	Mudança de cota	Deferido	
Maria Andriny Oliveira Sombra Nascimento	Inserção do nome na lista	Deferido	
Isabelly Evelyn Mesquita de Sousa	Mudança de cota	Deferido	
Pablo Cauã de Lima Campos	Inserção do nome na lista	Deferido	
Natan de Sousa Braga	Inserção do nome na lista	Deferido	
José Pedro da Silva Ripardo	Inserção do nome na lista	Deferido	
Marcelo Ferreira Melo	Ingresso na EEEP	Indeferido	O ingresso e matrícula dos alunos novatos segue o que consta no edital nº 04/2024, o candidato apresentou sua documentação e sua nota foi revisada e permanece a mesma.
Karla Emanuele Nascimento da Silva	Conferência da nota	Indeferido	Segundo consta no edital nº 04/2024 no item 7 que trata da classificação no subitem 7.1 e 7.3 detalha a forma como se é calculada a nota final da classificação, após revisão das notas entregues foi visto que a média permanece a mesma.
Estefany Paiva Rodrigues	Conferência da nota	Indeferido	Segundo consta no edital nº 04/2024 no item 7 que trata da classificação no subitem 7.1 e 7.3 detalha a forma como se é calculada a nota final da classificação, após revisão das notas entregues foi visto que a média permanece a mesma.
Raica Kawane de Paula Matos	Inserção do nome na lista	Indeferido	Segundo consta no edital nº 04/2024 no item 5.1 que trata dos documentos necessários para inscrição no subitem 5.1.4 detalha “ As(os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração/boletim emitida(o) pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre), devendo a(o) estudante ter concluído o ensino fundamental quando da confirmação da matrícula.”, como não foi apresentada a documentação acima a candidata foi desclassificada do certame.
Jovelyne Dos Santos Albuquerque	Inserção do nome na lista	Indeferido	Segundo consta no edital nº 04/2024 no item 5.1 que trata dos documentos necessários para inscrição no subitem 5.1.4 detalha “ As(os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º

			ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração/boletim emitida(o) pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre), devendo a(o) estudante ter concluído o ensino fundamental quando da confirmação da matrícula.”, como não foi apresentada a documentação acima a candidata foi desclassificada do certame.
--	--	--	---

Sobral- CE, 03 de Janeiro de 2025

William Alves Fonseca

Diretor Escolar

**EEEP Professora Lysia Pimentel Gomes Sampaio Sales**

Avenida John Sanford, Nº 001 – Bairro: Cidade Pedro Mendes Carneiro  
CEP: 62.030-650 • Sobral/CE • Fone: (88) 3677. 4619

